



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.101/2025

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua FRANCISCO DIAS DE AMORIM e BAIRRO BETEL, próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES



Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654



Autenticar documento em <https://camara.ibatiba.br> ou em <https://papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003900360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003900360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



IBATIBA - ES

LEGISLAÇÃO ONLINE

 LEIS ORDINÁRIAS 1.101/2025

 ATO ORIGINAL

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA FRANCISCO DIAS DE AMORIM

Situação: Em Vigor

Data do Ato:
09/05/2025

Origem

Poder
Executivo

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003900360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.